



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
OF. CMSL Nº. 142/2022 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o decurso do prazo quanto à sanção do Projeto de Lei nº 015/2022, em cumprimento ao disposto do § 7º do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como do artigo 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos informar a Vossa Excelência que esta Presidência promulgou a **Lei nº 1798/2022** conforme publicação (**anexa**), que denomina Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Janetta Klemz Jacob, situada na comunidade da Caramuru, neste Município.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

13/05/2022


Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete